



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 1.669 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos seguintes concursos:

- I) Edital 059/2012 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na área de Nutrição nos Diversos Ciclos da Vida, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2012.
- II) Edital 067/2012 de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, na área de Histologia e Embriologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2012.
- III) Edital 068/2012 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU, na área de Arte, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2012.
- IV) Edital 070/2012 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na área de Música, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges